



Câmara Municipal de Ouro Branco

MOÇÃO DE PESAR Nº /2024

Seja consignado voto de profundo pesar

Aos familiares do Sr. Caetano Eusébio Gabriel pelo seu falecimento.

A Sr. Caetano foi uma pessoa de caráter admirável, conhecido por sua generosidade, humildade, dedicação e carinho por todos os seus familiares. Sua partida deixa um grande vazio em nossos corações, sendo uma perda irreparável para nós familiares e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de imensa tristeza, presto minha sincera condolência à nossa família enlutada, rogando para que encontrem conforto e paz neste momento difícil.

Que a memória do Sr. Caetano continue viva em nossos corações e que seu legado inspire a todos nós.

Que sua alma descanse em paz.

Ouro Branco 23 de Outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
NILMA APARECIDA SILVA
Documento: 972.***.***-53

Assinado Digitalmente Por:
Leandro Marcelo Souza
Documento: 104.***.***-56



Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410231712301729703550000&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410231712301729703550000&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Souza , em 23/10/2024 às 14:12

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410301720201730308820740&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410301720201730308820740&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Souza , em 30/10/2024 às 14:20